

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01-15

Marco Túlio de Alvim Costa, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG 46.855, sócio do Escritório de Advocacia Alvim, Murilo e Mendonça Advogados Associados S/S, inscrito na OAB/MG sob o nº 932, com sede a Rua Guajajaras, nº 880, cj. 1801, Centro, cidade de Belo Horizonte-MG,

... considerando sua nomeação como Interventor Judicial do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – Recivil, ocorrida nos autos 0010257-20.2015.5.03.0109, em curso no d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, com a intimação da nomeação ocorrendo em 26 (vinte e seis) de junho de 2015 (dois mil e quinze), sexta-feira, no horário das 16hda,

... considerando os encargos decorrentes da nomeação,

INFORMA:

Que as 09h20m, do dia 29 (vinte e nove) de junho de 2015 (dois mil e quinze), segunda-feira, assumiu integral e interinamente a administração do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais - Recivil, com sede a Av. Raja Gabaglia, nº 1670, 5º andar, inscrito no CNPJ 38.731.253/0001-08, na condição de Interventor Judicial designado pela MMª Juíza Federal da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos autos do processo nº 0010257-20.2015.5.03.0109.

Em razão da aludida nomeação e da conseqüente assunção da administração da entidade, todos os Departamentos, Serviços e Atividades desenvolvidas pela entidade intervinda, passam a estar subordinadas a esse interventor.

Por último, comunica que o ordinário andamento das atividades do RECIVIL encontra-se restabelecido e em pleno funcionamento, sem qualquer prejuízo para os trabalhos e atividades por ele desenvolvidas.

Belo Horizonte (MG), 29 de junho de 2015.


Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial